



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SÃO ROQUE
EE BAIRRO VARGEM
RODOVIA JÚLIO DAL FABBRO, KM 15- Ibiúna SP
TEL. (15) 3412-5956 3412-5957
e-mail: e920216a@educacao.sp.gov.br

EDITAL – PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO

O Diretor da EE. Bairro Vargem, Município de Ibiúna, Diretoria de Ensino de São Roque, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução SE 75 de 30/12/2014, alterada por Resolução SE 03, de 12/01/2015, Resolução SE 15, de 05/02/2016, Resolução SE 65, de 19/12/2016, Resolução SE 06, de 20/01/2017, Resolução SE 34, de 17/05/2018 e Resolução 90, de 28/12/2018 torna público o presente edital de abertura do processo de seleção e designação para o Posto de Trabalho na função de Professor Coordenador Pedagógico.

I – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:

- 1- Ser docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade (estável ou Categoria F), podendo se encontrar na condição de adido ou em readaptação, sendo que, no caso de docente readaptado, a designação somente poderá ocorrer após manifestação favorável da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde da Secretaria de Gestão Pública – CAAS;
- 2- Contar, no mínimo, com 03 anos de experiência docente na rede estadual de ensino;
- 3- Ser portador de licenciatura plena.

II – PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO DE PROFESSOR COORDENADOR, DEVERÁ APRESENTAR PERFIL PROFISSIONAL QUE ATENDA AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS:

- 1- O estabelecido nos seguintes amparos legais: resolução se 75/2014.
- 2- Perfil profissional que demonstre:
 - a. Conhecer as Competências Gerais da BNCC, Currículo Paulista e Programas da SEE/SP, seus fundamentos e concepções;
 - b. Mostrar flexível às mudanças e inovações pedagógicas;
 - c. Ter habilidades relacionadas ao uso das Tecnologias;
 - d. Possuir e ser capaz de desenvolver cotidianamente, competência relacional e atuar para consecução dos princípios da gestão democrática na Unidade Escolar;
 - e. Possuir habilidade e demonstrar interesse em aprender;
 - f. Ser proativo;
 - g. Possuir habilidades inerentes ao bom atendimento ao público, tanto do ponto de vista técnico, quanto relacional;
 - h. Ter disponibilidade para atender às convocações da unidade escolar, diretoria de ensino e dos órgãos centrais, bem como para desenvolver ações em diferentes horários e dias da semana, de acordo com a especificidades do posto de trabalho;
 - i. Cumprir carga horária de 40 horas semanais;
 - j. Apresentar noções de informática (Word e Excel).



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SÃO ROQUE
EE BAIRRO VARGEM
RODOVIA JÚLIO DAL FABBRO, KM 15- Ibiúna SP
TEL. (15) 3412-5956 3412-5957
e-mail: e920216a@educacao.sp.gov.br

III – PERÍODO DE INSCRIÇÕES:

Entrega de Propostas de Trabalho das 09:00 horas do dia **04/12/2020** às 16:00 horas do dia **11/12/2020** através do email e920216a@educacao.sp.gov.br

Deverá ser informado no corpo do email um número de telefone móvel para o recebimento de link do Google Meet, através do qual será realizada a entrevista.

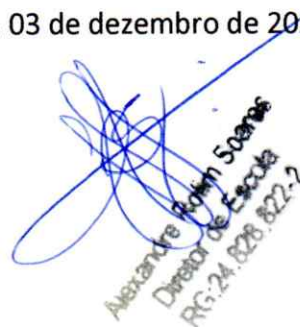
IV – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO QUE DEVE CONTER:

- 1- Identificação completa incluindo descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências profissionais;
- 2- Justificativas e resultados esperados, incluindo diagnóstico fundamentado por meios de resultados do SARESP, AAP ou de outras avaliações externas, do segmento/nível no qual pretende atuar;
- 3- Objetivos e descrições sintéticas das ações que pretende desenvolver;
- 4- Proposta de avaliação e acompanhamento do projeto e as estratégias para garantir o seu monitoramento e execução com eficácia;
- 5- Email institucional.

V – ENTREVISTA E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO

A entrevista constará de apresentação pelo candidato (a) do seu histórico profissional e da proposta para o posto de trabalho, objeto de sua inscrição, para a equipe gestora e será realizada no dia **14/12/2020** a partir das **10:00 horas** via Google- Meet. Será encaminhado link individual.

Ibiúna, 03 de dezembro de 2020.


Alexandre Thom Soares
Diretor de Escola
RG: 24.828.822-7